



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
IRAUÇUBA - CEARÁ

LEI Nº 205, DE 05 DE AGOSTO DE 1981.

**Modifica a denominação da Via
Pública que indica.**

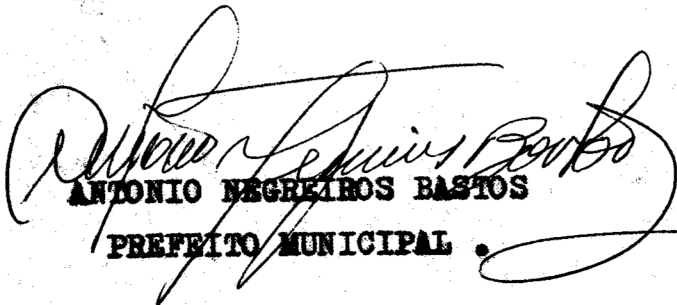
**A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas
atribuições legais e na forma da Legislação vigente aprovou e
em sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º- Passa a denominar-se de Pedro José da
Mota a antiga Rua Camerino desta Cidade de Irauçuba.**

**Art. 2º- Fica o Chefe de Executivo desde já au-
torizado a providenciar a placa denominativa da Via Pública de
que trata a presente Lei, bem como baixar edital comunicando a
nova denominação.**

**Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, em
05 de Agosto de 1981.**


ANTONIO NEGREIROS BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL